



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ
EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

**CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2025
PARA CURSO EM MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO**

Caro(a) Candidato(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Rural de Marabá, com vistas a garantir o sucesso desta Chamada Pública, **solicita a leitura minuciosa do Edital**; que sejam observados os prazos, os requisitos e as obrigatoriedades, bem como todos os detalhes que norteiam a realização do processo seletivo para ingresso no **Curso em Magistério Indígena de Nível Médio**, no ano letivo de 2026, ofertado pelo *Campus Rural* de Marabá do IFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ
EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO EM MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO - 2025.

EDITAL Nº 012/2025

A Diretora Geral do Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeada pela Portaria nº 3719/GAB-Reitoria, de 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o ***Curso em Magistério Indígena de Nível Médio***, ofertado pelo IFPA Campus Rural de Marabá, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026 no sistema de Alternância Pedagógica, em regime integral, na modalidade presencial, que será realizada nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública, para ingresso no curso em Magistério Indígena de Nível Médio ofertado pelo Campus Rural de Marabá do IFPA será regida por este Edital.

1.2. É de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (COMPESE) do Campus Rural de Marabá do IFPA, instituída pela portaria nº 4312 CMRB/IFPA, de 09 de agosto de 2024, a realização desta Chamada Pública.

1.3. **As inscrições serão gratuitas** e realizadas de forma **presencial** com a Comissão responsável na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

1.4. A Chamada Pública 2025 será realizada em fase única:

Fase Única: Análise Documental (eliminatória e classificatória) - consistirá em análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a).

1.5. O Curso em Magistério Indígena de Nível Médio, oferta 40 vagas no período integral. O curso deve ser integralizado em tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos, não podendo o aluno exceder o tempo máximo.

1.6. Poderá se inscrever nesta Chamada Pública o candidato que concluiu o Ensino Fundamental ou ensino equivalente, até a data de publicação do Edital.

1.7. O candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, ao efetuar a inscrição/matrícula.

1.8. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato, devendo acompanhar as publicações demandadas por este Edital; observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para realização de matrícula, inclusive horários e locais de atendimento na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

1.9. No caso de todos os trâmites pertinentes à realização de matrícula (que inclui: candidatos aprovados e convocação de lista de espera), ainda assim não formar turma com no mínimo **20 (vinte) alunos**, o curso não iniciará suas atividades acadêmicas e os candidatos matriculados terão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

suas habilitações de matrículas canceladas.

1.10. Qualquer candidato, ou seu representante legal, que discorde dos termos deste Edital, poderá solicitar sua impugnação, justificando os motivos de sua solicitação. A petição deverá ser objetiva, endereçada à comissão da Chamada Pública no e-mail: compese.crmb@ifpa.edu.br dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de preclusão.

1.11. As informações sobre inscrições, bem como toda e qualquer alteração deste Edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.prosel.ifpa.edu.br>.

1.12. Eventuais mudanças e alterações, após publicação deste Edital, serão decididas pela comissão desta Chamada Pública – COMPESE - Campus Rural de Marabá, por meio de errata, respeitada a legislação vigente.

1.13. O candidato poderá obter informações referentes ao curso ofertado pelo presente Edital junto à comissão organizadora local desta Chamada Pública, localizada no Endereço: Rodovia BR -155, Km 25 (Sentido Eldorado dos Carajás), CEP:68508-970, Marabá-PA; ou pelo e-mail: compese.crmb@ifpa.edu.br. Atendimento de 9h às 11h e de 14h às 16h.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas para o Curso em Magistério Indígena de Nível Médio. De acordo com o Ato Autorizativo Resolução CONSUP/IFPA Nº 1553/2025, de 07 de outubro de 2025.

2.2 As vagas são destinadas a candidatos concluintes do Ensino Fundamental ou ensino equivalente, exclusivamente aos jovens indígenas *Awaete-Parakanã*, moradores de aldeias localizadas na Terra Indígena Parakanã.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 No período descrito no cronograma Anexo I, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para esta Chamada Pública.

3.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas, extemporâneas, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.4 Para se inscrever na Chamada Pública o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO IV).
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).
- Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*,

3.5 A inscrição na Chamada Pública poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de procuração específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório e com apresentação de documento de identidade oficial com foto (original e cópia) – Anexo II.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas e preenchidas em todos os formulários/requerimentos.

3.7 Não será realizada qualquer alteração após a inscrição do(a) candidato(a) na Chamada Pública.

3.8 A inscrição na Chamada Pública será unificada com a Habilitação de Matrícula e serão homologadas após o período constante no Anexo I, e consiste em habilitar o(a) candidato(a) a concorrer a uma das vagas ofertadas na Chamada Pública.

3.9 Serão considerados documentos de identificação oficial com foto aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto.

3.10 Não serão aceitos como documento de identificação oficial: certidões de nascimento/casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação que não contenha foto, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”, ainda que válidos.

3.11 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

3.12 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.13 O(a) candidato(a) que estiver impossibilitado(a) de apresentar documento de Identidade oficial com foto por motivo de perda, extravio, furto ou roubo, e não dispor de nenhum dos documentos de identificação relacionados no subitem 3.11, deverá apresentar boletim de registro de ocorrência expedido por órgão competente (original e cópia), emitido há, no máximo, 30 dias da data início do período de inscrição no Processo Seletivo.

3.14 O(A) candidato(a) que se inscrever na Chamada Pública e entregar os documentos previstos no subitem 3.5 receberá protocolo devidamente assinado pelo servidor responsável pelas inscrições.

3.15 A qualquer tempo, a inscrição do candidato e/ou a sua matrícula no IFPA no Campus Rural de Marabá poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a).

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos interessados nas vagas, deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, portando os documentos necessários, exigidos no item 3.5 do próprio edital, para manifestar seu interesse, no período informado no Anexo I deste edital.

4.2 Serão entregues senhas numéricas em ordem crescente para materializar a ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

chegada dos candidatos. Cada candidato receberá apenas uma senha numérica e terá direito a manifestar e preencher a documentação de interesse.

4.3 Para confirmar a manifestação de interesse às vagas, o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória para inscrição. Ao manifestar interesse o candidato automaticamente aceita os termos deste edital e autoriza o uso de suas informações e dados pelo IFPA respeitando o que preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

4.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será conforme a ordem de chegada, com base na apresentação da senha recebida e da documentação obrigatória.

4.5 A Comissão da Chamada Pública será a responsável pela aferição das inscrições (horário de inscrição e documentação apresentada).

4.6 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas neste Edital.

4.7 Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas neste Edital comporão lista de espera obedecendo à ordem decrescente de horário de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 Os candidatos interessados nas vagas deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, na data descrita no Cronograma Anexo I, portando a documentação obrigatória para a habilitação de matrícula, etapa unificada com a inscrição (originais e cópias).

5.2 Os documentos apresentados para a habilitação de matrícula deverão estar em perfeitas condições e legível, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3 Para a habilitação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula, devidamente preenchido.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de residência atualizado – declaração de residência - (original e cópia).
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*.

5.4 A habilitação de matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital, a ser analisada pela equipe da Secretaria Acadêmica do Campus Rural de Marabá do IFPA.

5.5 Os candidatos que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do Campus Rural de Marabá do IFPA, observando, inclusive, a forma de oferta presencial.

5.6 Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo(a) candidato(a):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

a) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o(a) candidato(a) na habilitação de matrícula.

5.7 A Comissão desta Chamada Pública – COMPESE do Campus Rural de Marabá prestará suporte ao Setor de Registro Acadêmico ou Secretaria Acadêmica durante o período de habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados, podendo julgar e decidir pelo deferimento ou indeferimento da matrícula do(a) candidato(a).

6. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

6.1 As vagas remanescentes não preenchidas após processo de habilitação de matrículas dos candidatos selecionados até o número de vagas ofertadas neste Edital, serão preenchidas por candidatos classificados em lista de espera.

6.2 De acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste Edital, será divulgada no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e nos quadros de aviso do IFPA *Campus* Rural de Marabá, a relação dos candidatos da lista de espera, por ordem de classificação, convocados para preenchimento de vagas remanescente, provenientes de eliminação, cancelamento de matrícula ou desistência de vaga pelo candidato via preenchimento do Termo de Desistência.

6.3 Os candidatos da lista de espera convocados para habilitação de matrícula, deverão comparecer na Escola Yopaka Indígena situada na Aldeia Paranatinga, no município de Novo Repartimento, para manifestar o interesse de habilitação de matrícula, conforme cronograma – Anexo I.

6.4 A comissão da Chamada Pública poderá convocar candidatos da lista de espera até o preenchimento total de vagas remanescentes e dentro do prazo estabelecido no cronograma que consta no Anexo I deste Edital, devendo divulgar a relação dos candidatos no ambiente virtual da Chamada Pública, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final da Chamada Pública para matrícula será publicado no site oficial do IFPA <https://prosel.ifpa.edu.br> e no site do Campus Rural de Marabá: <https://marabarural.ifpa.edu.br/>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no período indicado no cronograma deste Edital (Anexo I).

7.2 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 5º (quinto) dia letivo após o início do curso.

7.3 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas no curso.

7.4 A convocação para a matrícula dos candidatos da lista de espera será realizada por meio de publicação no site (<https://prosel.ifpa.edu.br/>), quadro de aviso do campus, e havendo necessidade, a comissão responsável por esta chamada pública poderá entrar em contato com os candidatos habilitados para realização da matrícula.

7.5 O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 01 (um) dia útil após ser notificado pela comissão, para realizar sua matrícula. Passado esse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

prazo, sua chamada será invalidada.

8. DO RECURSO

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da Chamada Pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I).

8.2 O candidato deve protocolar recurso, junto à Comissão Organizadora deste certame, através do e-mail compese.crmb@ifpa.edu.br, com anexo X, que comprove os argumentos apresentados, o julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Chamada Pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

9.2 O IFPA poderá modificar o presente edital por meio de erratas, visando o melhor êxito da Chamada Pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site do processo seletivo (<http://prosel.ifpa.edu.br>) e no site oficial do Campus Rural de Marabá (<https://marabarural.ifpa.edu.br>).

9.3 As seguintes redes de comunicação estarão a disposição: compese.crmb@ifpa.edu.br, a Comissão local da Chamada Pública, além das informações que serão divulgadas no site oficial e por meio do quadro de aviso localizado no Campus Rural de Marabá do IFPA.

9.4 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo do cronograma de inscrição e matrícula deste Edital.

9.5 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste Edital, a idade mínima exigida e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.

9.6 A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato a perda do direito à vaga.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.8 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA Campus Rural de Marabá, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão desta Chamada Pública, em primeira instância, e pela Direção Geral do Campus Rural de Marabá, em segunda instância, se necessário.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data da sua publicação, sendo válido apenas para essa Chamada Pública.

9.11 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO
outros, por mais privilégios que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

10. ANEXOS

ANEXO I - Cronograma da Chamada Pública.

ANEXO II - Procuração simples.

ANEXO III - Formulário para interposição de recurso.

ANEXO IV - Requerimento de Matrícula.

ANEXO V - Documentos necessários para habilitação de matrícula.

ANEXO VI - Declaração de pertencimento à comunidade indígena *Awaeté Parakanã*.

Marabá, 18 de dezembro de 2025

MARIA SUELY FERREIRA GOMES

Diretora Geral do Campus Rural de Marabá-IFPA

Port. 3719/GAB-Reitoria, DOU 04/08/2023



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO I - Cronograma da Chamada Pública.

DATA	AÇÃO
18/12/2025	Publicação do Edital
19/10/2025	Impugnação do Edital
22 e 23/12/2025	Período de inscrições dos candidatos
26/12/2025	Publicação da lista Preliminar de Inscritos
29/12/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições
30/12/2025	Resultado Final – Lista de Matriculados
02/01/2026	Publicação do relatório da habilitação de matrícula e Segunda Chamada
05/01/2026	Habilitação de Matrícula da Segunda Chamada
06/01/2026	Publicação do relatório da habilitação de matrícula da Segunda Chamada
05/01/2026	Previsão do início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO

ANEXO II - Procuração simples

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº. _____._____._____-_____
(inserir número), documento de identidade nº. _____(inserir número),
residente e domiciliado a _____ (Aldeia, Terra Indígena,
Município, Estado e CEP), (____) _____ (telefone).

OUTORGADO: _____ (nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador(a) do CPF/MF nº. _____._____._____-_____
(inserir número), documento de identidade nº. _____(inserir número), residente e
domiciliado a _____ (Aldeia, Terra Indígena, Município, Estado
e CEP), (____) _____ (telefone).

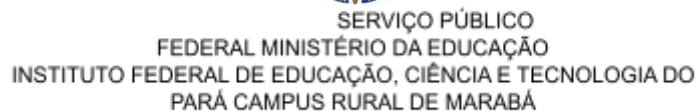
PODERES OUTORGADOS: pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de realizar a inscrição e matrícula junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Rural de Marabá, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

_____, _____ de _____ de 2025
(cidade), (dia) (mês) (ano)

(Nome completo e assinatura do outorgante)

(Nome completo e assinatura do outorgado)



ANEXO III - Formulário para interposição de recurso

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
CURSO AO QUAL CONCORREU:	
Nº DO RG:	Nº DO CPF:

[illegible]

_____, _____ de _____ de _____
Local/UF dia mês (por extenso) ano

Assinatura do(a) Candidato(a)



Foto 3x4

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

Nº do CPF:

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--

.
.
-

--	--

Beneficiário do Bolsa Família: () Sim () Não

Nome do(a) Candidato(a):

[illegible]

Nome Social: (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 - CONSUP/IFPA)

[illegible]

E-mail:

Emancipado:

[illegible]

Filiação 1 (mãe):

[illegible]

Filiação 2 (pai):

[illegible]

Sexo:

Data de nascimento

Estado civil (aos que possuem maioridade civil):

	Masculino		
	Feminino		

()Solteiro(a) ()Casado(a) ()Viúvo(a) ()Divorciado(a) ()Separado(a) ()Outros

Cor/raça/etnia:	()Amarelo ()Branco ()Indígena ()Pardo ()Preto ()Quilombola ()Sem declaração
Tipo sanguíneo:	()O+ ()O- ()A+ ()A- ()B+ ()B- ()AB+ ()AB-

Ano de conclusão do **Ensino Fundamental**: Escola:

Tipo:

		Pública
		Privada/particular

Ano de conclusão do **Ensino Médio**:

Escola:

Tipo:

		☐	Pública
		☐	Privada/particular

Ano de conclusão do **Ensino Superior**: Escola:

Tipo:

		☐	Pública
		☐	Privada/particular

Naturalidade (cidade onde nasceu)

UF:

[illegible]

Brasileiro:

Estrangeiro

[illegible]

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO(A) CANDIDATO(A):



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

RG: Órgão expedidor: UF: Data de expedição:

Título de eleitor: Zona: Seção:

Certificado militar: Data de expedição: Série: Categoria: Órgão:

Passaporte: CNH:

Carteira profissional: Órgão expedidor: Data de expedição:

INFORMAÇÕES PARA CONTATO E RENDA DO(A) CANDIDATO(A):

Localização/Zona de Residência CEP:

Logradouro/Rua: Nº Bairro: UF:

Município: Telefone fixo: Telefone celular:

Renda familiar (total)
☐ Menos de 1 salário mínimo ☐ De 1 a 2 salários mínimos ☐ Acima de 2 a 3 salários mínimos ☐ Acima de 3 a 5 salários mínimos
☐ Acima de 5 a 10 salários mínimos ☐ Acima de 10 a 20 salários mínimos ☐ Acima de 20 salários mínimos

Renda familiar (por pessoa) – Renda familiar total/Nº de pessoas da família=Renda familiar per capita

☐ Menos de 0,5 salário mínimo ☐ De 0,5 até 1 salário mínimo ☐ Acima de 1 até 1,5 salário mínimo
☐ Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos ☐ Acima de 2 até 2,5 salários mínimos ☐ Acima de 2,5 até 3 salários mínimos

INFORMAÇÕES RELATIVAS A ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiência:

☒ Física ☒ Mental ☒ Visual ☒ Auditiva ☒ Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)
Você necessita de atendimento educacional especial para Altas Habilidades/Superdotação? ☒ Sim
Não

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus: Polo:
Nome do curso:

Tipo de vaga pleiteada:
☒ Ampla concorrência

Lei Federal 12.711/2012 (Lei de Cotas)/Ações Afirmativas

☒ RI-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).

☒ RI-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso)

☒ RI-PcD - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso)

☒ RI-EP - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso)

☒ Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas RI-PCD)



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

☒ Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas IR-PCD)
☒ IR-PPI - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso)
☒ IR-Q - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).
☒ Vagas reservadas a candidatos autodeclarados com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso).
☒ Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino fundamental ou ensino médio (conforme o caso)
☒ Ação Afirmativa A03 - Egressos de Experiências em Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena;
☒ Ação Afirmativa A10 - Pessoa com deficiência (PcD)
☒ Ação Afirmativa A11: Populações do campo, das águas e da floresta
☒ Ação Afirmativa A17: Profissional da Educação na área rural

Forma de ingresso

☒ Processo Seletivo Especial	☒ Processo Seletivo por currículo
☒ Convênio de cooperação técnica	☒ Sistema de Seleção Unificada (SISU)
☒ PSU Técnico	☒ PSU Graduação
☒ Transferência na Rede IF	☒ Transferência ex-officio
☒ Vestibular Especial	☒ Mobilidade Acadêmica – MOBAC

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (APRESENTAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E FOTOCÓPIA LEGÍVEL)

☒ Requerimento de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.prosel.ifpa.edu.br ou Secretaria Acadêmica)	☒ CPF
☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)	☒ Certificado de conclusão do Ensino Fundamental/Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental/Médio
☒ Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)	☒ Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
☒ Certidão de nascimento ou casamento	☒ Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
☒ Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas	

PARA USO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Dia, _____ de _____ de _____
mês ano

Assinatura do candidato(a) ou responsável legal (conforme documento oficial)

Dia, mês e ano

Assinatura do(a) servidor(a)



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO
ANEXO V - Documentos necessários para habilitação de matrícula

Para a habilitação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula, devidamente preenchido.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br. Obrigatórios para maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de residência atualizado – declaração de residência - (original e cópia).
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura.
- j) Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena *Awaete-Parakanã*



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ CAMPUS RURAL DE MARABÁ

EDITAL nº 012/2025 CHAMADA PÚBLICA – MAGISTÉRIO INDÍGENA DE NÍVEL MÉDIO
ANEXO VI - Declaração de pertencimento à comunidade indígena *Awaeté Parakanã*

A liderança comunitária abaixo identificada, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena),
DECLARA, para fins de inscrição e matrícula no curso de Magistério Indígena (**EDITAL nº 012/2025**
CHAMADA PÚBLICA) que o(a)
estudante _____ (nome
completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº _____, é indígena
pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, Estado _____.

Declara ainda, que é liderança reconhecida da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão).

LIDERANÇA

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____